



## IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2021/2023

**PORTARIA Nº 008/2022-GAB/IMPAS, de 08 de março de 2022.**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

#### **RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder **O BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE**, a (filha menor de 21 anos de idade) **SAMANTA PINHEIRO BAIA** da segurada falecida Sr<sup>a</sup>. **ROSA ELILMA MACHADO PINHEIRO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, categoria funcional **PROFESSORA PEDAGÓGICA** – código **PMA-PROF-PED-MAG110.4-I** nomeada pelo decreto nº **091/97-GAB-PMA de 30 de maio de 1997**.

Art. 2º) – A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, e será rateada em 100% (cem por cento), pois não existe outro beneficiário provisório ou vitalício, correspondente ao valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 3.295,67 (três Mil, duzentos e noventa e cinco Reais e sessenta e sete Centavos) e Quinquênio 05 correspondentes ao valor de 686,60 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Salário Base	R\$: 3.295,67	LEI Nº 476/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
Quinquênio 05	R\$: 686,60	LEI Nº 076/91- EST. DO SERV. PUBL. MUN. DE AFUÁ
Valor total	R\$: 3.982,27	

Beneficiário (a)	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor R\$
SAMANTA PINHEIRO BAIA	09/10/2001	Filha	Provisória	100%	3.432,99


Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, em 08 de março de 2022.

**PUBLICADO NO MURAL  
EM 08/03/2022**

  
**CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES**  
Diretor de Benefícios  
PORTARIA Nº 003/2022 GAB/IMPAS

  
**RONALD DE SOUZA NOBRE**  
PRESIDENTE  
DC Nº 233/2021 GAB/PMA